



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



**GABINETE VEREADOR**

**NIVALDO BOGO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL  
INDICAÇÃO N° J364 /2018.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Executivo Municipal, solicitando que seja feito "estudos técnicos para implantação de um redutor de velocidade" na Rua Wenceslau Hubl, no Bairro Dona Francisca.

**JUSTIFICATIVA**

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários, essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018

  
NIVALDO BOGO

Vereador – MDB

PROJETO DE LEI  
01/2018  
Bento  
Bento do Sul